

EMENDA Nº 01

Apresentamos ao Substitutivo nº 01, de 17 de julho de 2025, ao Projeto de Lei nº 4.670, de 05 de junho de 2025, que “Dispõe sobre a concessão de atendimento preferencial às pessoas que especifica, no âmbito do Município de Timóteo e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Leninha Dimas, a seguinte

Emenda:

- Dê-se ao inciso VII, do art.1º, a seguinte Redação

Art. 1º ...

VII – pessoas com fibromialgia.

- Suprima-se do Art. 7º a Lei “...3.580/17...”

Sala das Comissões, 31 de julho de 2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ASSUNTOS DIVERSOS E REDAÇÃO

Marcus Fernandes
Relator